ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

3ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 20 de julho de 2022.
(Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**ANDRÉ** LUIS ALMEIDA **COUTINHO** PRESIDENTE	**DEM**	
02	**EDVALDO** MANOEL DE LIMA **NETO** 2º VICE-PRESIDENTE	**REPUBLICANOS**	
03	**JOSÉ** FRANCISCO **PEREIRA** 1º SECRETÁRIO	**DEM**	
04	**DIVINO** FRANCISCO **FELIZARDO** 2º SECRETÁRIO	**REPUBLICANOS**	
05	**ALEX** ALEXANDRE DE **LUCENA**	**REPUBLICANOS**	
06	**EDSON** DA SILVA DIAS **(DA ÓTICA)**	**DEM**	
07	**ENRIQUE DOUGLAS** CASADO DA SILVA	**AVANTE**	
08	**HÉRLON CABRAL** DE MEDEIROS	**AVANTE**	Remota
09	**IVÂNIO** DO NASCIMENTO **(DA MIRAMAR)**	**REPUBLICANOS**	
10	**JANDERSON** BIZERRIL DE **BRITO**	**PSDB**	
11	**JÚNIOR PAULO** (LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR)	**REPUBLICANOS**	
12	**MARCIO** ALEXANDRE DE MELO E **SILVA**	**PSL**	
13	**MOISÉS DO MENINAS BAR** (GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO)	**DEM**	
14	**REINALDO** BARBOSA DE **LIMA (REY)**	**DEM**	Remota
15	**WAGNER** ROGÉRIO FERNANDES SILVA **(DO SOLANENSE)**	**DEM**	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de julho de 2022.

Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

AO EXPEDIENTE
Em: 20/07/2022
Presidente

OFÍCIO N° 063/2022 - GAB

Cabedelo, 18 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador André Coutinho
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 20/07/2022
1° Secretária

Assunto: Convocação Extraordinária

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho solicitar **convocação extraordinária, com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal**, uma vez que as matérias são de urgência e interesse público relevantes, os PROJETOS DE LEIS listados abaixo:

- **DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DESENVOLVER CABEDELO E O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **ALTERA O "CAPUT" DO ART. 1º DA LEI Nº 1.740, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE "DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores(as) Vereadores(as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação destas proposições, ao tempo em que renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente, VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2022.07.18 13:01:54 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 9:42 hs. Em: 19/07/2022
VISTO

PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 97 da LOM)
Dia: 19 / 07 / 2022
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Luiz de Oliveira Lima"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 25, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), em atenção à solicitação do Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 063/2022-GAB, datado de 18/07/2022, **CONVOCA** os Senhores Vereadores Constitucionais com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, na modalidade presencial**, que será realizada nesta quarta-feira, dia 20 de julho do corrente ano, às 11h00min, com o objetivo de apreciarmos a seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 054/2022 – Do Prefeito Municipal – Altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que 'dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta — Votação: Nominal

Projeto de Lei nº 055/2022 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre o Programa Desenvolver Cabedelo e o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação

Quórum: Maioria Absoluta — Votação: Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 19 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

ATA DE PLENÁRIO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04 / 08 / 2022
Presidente

ATA DA *3ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA***, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA ***20 DE JULHO DE 2022***, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Presidência do Senhor Vereador ***ANDRÉ COUTINHO***, Presidente;

Vice-Presidência do Senhor Vereador ***EDVALDO NETO***, 2° Vice-Presidente;

Secretário o Senhor Vereador ***DIVINO FELIZARDO***, 2° Secretário.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 19/07/2022, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, ***compareceram*** os Senhores Vereadores: *Alex Lucena, Edson "da Ótica", Enrique Douglas, Hérlon Cabral (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo") (presença remota), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"), Janderson Brito, Márcio Silva (Líder do Governo), Moisés "do Meninas Bar", Reinaldo Lima "Rey" (presença remota) e Wagner "do Solanense".* ***Ausentes os Senhores Vereadores:*** *José Pereira (1º Secretário) e Júnior Paulo (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo".* Havendo número regimental, o ***Senhor Presidente*** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pelas mídias sociais da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. **DO**

EXPEDIENTE. Lida a folha de presença e registrado os parlamentares conectados de forma remota, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura do *Edital de Convocação* para a presente Sessão Extraordinária, datado de 19/07/2022, expedido com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, em atenção à solicitação do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano, mediante Ofício nº 063/2022-GAB, datado de 18/07/2022, para apreciação de proposituras de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que foi prontamente atendido. Ato contínuo, o ***Senhor Presidente***, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta "Sessão Extraordinária" são as previstas no § 2°, do art. 80, do Regimento Interno da Casa. Na sequência, o ***Senhor Presidente*** dispensou a leitura da ***Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de junho de 2022***, vez que foi distribuída em avulsos aos parlamentares, por meio eletrônico, nos termos regimentais, e que, *submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade*. Dando continuidade aos trabalhos, o ***Senhor Presidente*** solicitou ao 2° Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: ***Projeto de Lei n° 054/2022 – Do Prefeito Municipal –*** Altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências; ***Projeto de Lei n° 055/2022 – Do Prefeito Municipal –*** Dispõe sobre o Programa Desenvolver Cabedelo e o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, e dá outras providências. Lido o expediente, o ***Senhor Presidente*** comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Extraordinária de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, nos termos regimentais, declarando, na sequência, encerrado o Expediente. **DA ORDEM DO DIA**. Havendo quórum regimental para deliberação, o ***Senhor Presidente*** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposituras pelo Plenário, comunicando que dela constam as matérias objeto da convocação

extraordinária – ***Projetos de Leis nºs. 054 e 055/2022 – Do Prefeito Municipal*** - os quais foram lidos no expediente da sessão extraordinária de hoje. Ato contínuo, o ***Senhor Presidente*** registrou que consta em Mesa o ***Requerimento n° 291/2022 - Do Vereador Márcio Silva e Outros*** (subscrito pela maioria absoluta), solicitando que seja concedido o regime de ***"urgência-urgentíssima"*** para apreciação imediata dos Projetos de Lei n°s. 054 e 055/2022 - Do Prefeito Municipal, que foi na sequência lido pelo 2º Secretário, nos termos regimentais. Em seguida, o ***Senhor Presidente*** comunicou ao Plenário que o ***Requerimento n° 291/2022*** - de urgência-urgentíssima - não cabe discussão, apenas encaminhamento de votação pelos líderes, bem como será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por "maioria absoluta" dos membros da Casa. *Em votação nominal, o* ***Requerimento nº 291/2022****, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovado por unanimidade.* Dando continuidade aos trabalhos, o ***Senhor Presidente*** em face da aprovação do *Requerimento n° 291/2022 (urgência-urgentíssima)*, designou o Senhor Vereador Moisés do Meninas Bar, Relator Especial, do Projeto de Lei n°. 054/2022, da lavra do Prefeito Municipal; e o Senhor Vereador Enrique Douglas, Relator Especial, do Projeto de Lei nº 055/2022, igualmente, da lavra do Prefeito Municipal, para apresentarem Pareceres sobre as matérias, nesta Sessão Extraordinária, nos termos regimentais. Na sequência dos trabalhos, o ***Senhor Presidente*** passou para a apreciação das proposituras submetidas ao "regime de urgência-urgentíssima", por decisão soberana do Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental. *Em discussão o* ***Projeto de Lei n° 054/2022 – Do Prefeito Municipal –*** Altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Moisés do Meninas Bar, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: *Janderson Brito, Divino Felizardo, Edvaldo Neto (Líder do Bloco Legislativo Forte), Ivânio "da Miramar" (Vice-Líder do Bloco Legislativo*

Forte), Márcio Silva (Líder do Governo), Edson "da Ótica", Moisés "do Meninas Bar", Hérlon Cabral e André Coutinho. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. *Em votação, o Projeto de Lei n° 054/2022, foi aprovado por unanimidade. Em discussão o* ***Projeto de Lei n° 055/2022 – Do Prefeito Municipal –*** Dispõe sobre o Programa Desenvolver Cabedelo e o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, e dá outras providências – *Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Enrique Douglas, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal.* Participaram da discussão os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto (Líder do Bloco Legislativo Forte), Márcio Silva (Líder do Governo) e Divino Felizardo.* Encaminhamento dos Líderes pela aprovação da propositura, na sua forma original. *Em votação, o Projeto de Lei n° 055/2022, foi aprovado por unanimidade.* Não havendo mais matérias sujeitas à deliberação do Plenário, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, retomando-se o recesso parlamentar. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador Divino Felizardo, 2° Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Presidente e subscrita pelo Secretário. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 20 de julho de 2022.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Ver. DIVINO FELIZARDO
2° Secretário